

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 10, de 25 de agosto de 2021.

**“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 203ª reunião ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2021,

### RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade a Prorrogação do Convênio nº 08/2018 com o Hospital São Vicente de Paulo - Radioterapia.
2. Aprovar por unanimidade a Prorrogação do Convênio nº 19/2019 com a AFIP (Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa) – Análises Clínicas.
3. Aprovar por unanimidade o Convênio com a Faculdade de Medicina de Jundiaí/Hospital Universitário, para aquisição de equipamentos - Rede Cegonha.
4. Aprovar por unanimidade o Aditamento do Convênio nº 05/2021 com a Faculdade de Medicina de Jundiaí/Hospital Universitário.
5. Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Saúde 2022-2025.
6. Aprovar que as reuniões do Conselho Municipal de Saúde continuem sendo realizadas de modo virtual.

**TIAGO TEXERA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 10, de 25 de agosto de 2021, nos termos da Legislação Vigente.

**TIAGO TEXERA**

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde